



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2021-CMA

Primeiro Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 017/2021-CMA, parte integrante do Pregão Presencial nº 006/2021-CMA, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU e a empresa. N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.681.776/0001-87, neste ato representado pelo SR. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, Vereador/Presidente, portador do CPF 014.355.412-35, residente na Rua Três, 07, Bairro Jardim Paraná CEP: 68.365-000, sendo encontrado na sede da Câmara dos Vereadores, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica, CNPJ nº 31.981.659/0001-08, estabelecida na Tv Barreto Esquina com Santo Agostinho S/n Bairro Imperatriz, CEP 68365000 Anapu/Pa, representada pelo Sr. NELTO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 485552 PC/PA e CPF (MF) nº 029.700.122-19, residente na Avenida Getúlio Vargas, s/n Bairro Centro, CEP 68365000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já emendado no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo:

Anapu-PA, de 04 Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU-PA
CNPJ 01.681.776/0001-87
CONTRATANTE

N P DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ 31.981.659/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

CPF

2 _____

CPF